



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal ‘Vereador Roberto José de Sene’

PORTARIA N.º 09/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1º - Exonerar, **ALAN GODOI DE MATOS**, que exerce a Função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Salto do Itararé-Pr, nos termos do **Art. 10.º Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 440/2019**, de responsável pelo Controle Interno da Entidade.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé/PR, 10 de março de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal